**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 46/2019

**Processo:** 6829/2019 **Data:** 07 de junho de 2019

**Matéria:** PL 2535/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal criar cargos e dá outras providências.

**Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 07 de junho de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para criação de cargos.

**Análise:**

2. A iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, nos termos do inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Conforme justificativa, o projeto de lei prevê a criação de mais duas vagas do cargo de enfermeiro (a) na estrutura administrativa do Município. Tal medida tem o intuito de substituir as contratações emergenciais por cargos efetivos seguindo a lista dos aprovados no Concurso Público realizado pelo Município.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2535, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa. Ressalta-se que o Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no texto do projeto.

**Conclusão do Voto:**

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

 Sala das Comissões, em 04 de julho de 2019.

 Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereadora Isabel de Oliveira Elias Vereador Teodoro Jair Dessbessel